



AOS TRABALHADORES DA CARRIS

Comunicado nº17/2025



O ESSENCIAL É MANTER A UNIDADE DE TODOS OS TRABALHADORES

Após os contactos efetuados na passada semana com os trabalhadores, sobre a manutenção ou não da decisão do último Plenário Geral, tendo em conta o quadro de que a outra organização que esteve connosco no referido Plenário ter avançado de forma unilateral com uma greve que não correspondia à decisão deste, a conclusão foi a de não avançar com a colocação do pré-aviso de greve nos termos definidos no Plenário Geral **e manter o pré-aviso de greve de duas horas ao início e ao final de cada período de trabalho na semana de 2 a 6 de junho e de 24 horas no dia 12 de Junho.**

Para o STRUP-FECTRANS mais importante do que ser “o primeiro ou o último a marcar”, o essencial é manter a Unidade de todos os trabalhadores e não se perder em discussões que só cavam a desunião, mas entendemos que as decisões dos plenários devem ser respeitadas, pelo que apesar da nossa decisão visar a unidade, não deixamos de criticar as iniciativas unilaterais de que se comprometeu no plenário com todos os trabalhadores.

Em decisão do CES, transmitida hoje dia 28/05, este acolheu a proposta de serviços mínimos efetuada para a greve parcial de 2 a 6 de Junho, pelo que não haverá carreiras em serviços mínimos. No entanto para a greve de 24 h do dia 12/06, o CES definiu o funcionamento em 50% das carreiras propostas pela empresa.

Vamos assim todos construir uma Grande Jornada de Luta de 2 a 6 de Junho com Greve às duas primeiras e duas últimas horas do serviço diário de cada trabalhador (seja do tráfego, oficinas ou administrativo) e no dia 12 de Junho com uma greve de 24 horas também para todos os setores!

Entretanto o C.A. que levou 1 mês para marcar a reunião para continuação da discussão para a redução faseada para as 35 horas, veio de forma “surpreendente” (ou não!), ontem dia 27/05 a marcar esta reunião para hoje dia 28/05.

Nesta o STRUP-FECTRANS deixou expresso que exige:

- ✓ a resolução do pagamento das deslocações, sem a contabilização dos bónus, com efeitos a janeiro de 2025; **-A administração recusa a resolução nestes termos.**
- ✓ a clarificação da posição do C.A., quanto a contabilização da greve, para efeitos da majoração das férias. Não aceitamos outra posição que não seja o reconhecimento que a greve não pode contar para os efeitos da majoração. Caso não o reconheça, o STRUP que já apresentou a denuncia na ACT, avançará com a denuncia para todas as instâncias, inclusivamente as judiciais!
 - **A administração assumiu que enviará a sua resposta a esta questão até ao final da próxima semana.**
- ✓ Quanto aos horários de trabalho estamos disponíveis para discutir todos os cenários que nos apresentem, mas não prescindimos que da calendarização da redução faseada para as 35 h, ter uma redução real já em 2025. **- A administração continua a afirmar que não tem os trabalhadores necessários para avançar na redução do horário de trabalho. Tendo “empurrado” a continuação da discussão para nova reunião no dia 11 de Junho.**

É hora dos trabalhadores mostrarem do que é feita a nossa dignidade! Vamos à luta!